



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Estimativa de valor;
- Termo de Referência;
- Parecer jurídico;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e documentos do contratado;
- Certidão orçamentária.

Feitas essas considerações, solicitamos a abertura e continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA A SEMANA FARROUPILHA**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

Atenciosamente,

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Caçador – SC, 11 de setembro de 2024.

---

**ALENCAR MENDES**  
Prefeito Municipal de Caçador